



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão de Justiça e Redação

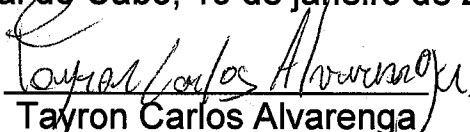
EMENDA SUBSTITUTIVA
AO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 004/2021

O art.1º do Projeto de Lei nº 004/2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 1.268 de 20 de setembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - O sistema de Estacionamento Rotativo Pago, será implantado, mantido e operado diretamente pelo Município ou por suas autarquias, ou ainda por intermédio de terceiros, através de concessão ou permissão, após autorização do Poder Legislativo, e consistirá no estabelecimento de áreas específicas para estacionamento, devidamente sinalizadas na forma da legislação de trânsito”.

Arraial do Cabo, 19 de janeiro de 2021.


Tayron Carlos Alvarenga
Presidente


Genival Alves Pacheco Junior
Membro


Mario Sergio Ribeiro da Silva
Membro